

DECRETO Nº 267/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 35/2023, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de roupas de cama e banho, que serão destinados ao Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ |
|---|------------------------|
| BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES EIRELI | 9.997,30 |

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 05 de setembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal